



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

### ATA NÚMERO 78

#### **ATA DA I SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ANO DE DOIS MIL E TREZE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO** \_\_\_\_\_

Aos **vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e treze**, em Benavente, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, iniciou-se a **I Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos. \_\_\_\_\_

— Procedeu-se à **chamada dos autarcas**, tendo-se registado as seguintes **presenças iniciais**: Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Mesa, Ana Carla Ferreira Gonçalves, Primeira Secretária da Mesa, Irina Nöel Matias Batista, Segunda Secretária da Mesa, José Miguel Martinho Pastoria de Azevedo, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Júlio do Carmo Cabecinha Rosado, Carlos Orlando Mendes Pauleta e Paulo Jorge Custódio Pinto, todos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Nelson Pinheiro da Silva Lopes, autarca independente, Dora Isabel Lúcio Morgado e Sónia Patrícia da Silva Ferreira, eleitos pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata, Joaquim Manuel Louro Cabeça e Bernardo António Serra Palheta, eleitos pelo Partido Socialista, Maria Margarida Avelar Santos Nunes Marques Netto, do Centro Democrático Social/Partido Popular e Hélder Manuel de Oliveira Agapito, do Bloco de Esquerda. **Estiveram, também presentes, os membros natos da Assembleia**, Maria Leonor Carapinha Rodrigues Parracho Domingos, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Hélio Manuel Faria Justino, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, ambos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e Fátima José Francisco Machacaz, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, eleita pelo Partido Socialista. **A autarca, Vânia Sofia Semeano Castanheiro**, do Partido Socialista, **comunicou** antecipadamente **a sua ausência**, por período inferior a trinta dias, **e requereu a sua substituição**, nos termos legais e regimentais aplicáveis, **tendo sido substituída por João Carlos Sovelas Gatinho, presente desde o início na sessão. O Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão**, eleito pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata, **Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, faltou justificadamente** à sessão por ter sofrido hoje um acidente de viação. **Registou-se, mais, a faltas justificada** do autarca, **António José Bastos de Oliveira Martinho**, eleito pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. \_\_\_\_\_

— O **Presidente da Mesa** verificou, assim, haver **quórum**, sendo que os trabalhos iniciaram-se na **presença de vinte e dois autarcas**. \_\_\_\_\_

— Quanto à **Ata da V sessão ordinária da Assembleia Municipal, do dia vinte de dezembro do ano de dois mil e doze, o Presidente da Mesa pediu a dispensa da sua leitura, o que foi aceite. Sobre o teor da ata**, começou por tomar a palavra a Primeira Secretária da Mesa, **Ana Carla Gonçalves**, para elencar alguns erros ortográficos e de concordância detetados já após a remessa do projeto do documento aos autarcas, assumindo a sua correção. Interveio, também, o autarca **Nelson Lopes** que mencionou um conjunto de retificações a fazer à ata, expressando que muitos dos erros detetados haviam resultado do fato da Mesa não ter feito cabalmente a revisão



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

final do projeto de ata. **Aceites as retificações apontadas, foi, a ata discutida, votada e aprovada por unanimidade.**

— Então, o **Presidente da Mesa** chamou a atenção dos autarcas para a **documentação constante das pastas individuais**, mencionando sumariamente a correspondência remetida e expedida e pôs a mesma a consulta. Mereceu destaque a missiva remetida à Assembleia pelo escritor da freguesia da Barrosa, **Joaquim Semeano, acusando e agradecendo a congratulação aprovada pelo órgão deliberativo pelo prémio literário com que foi distinguido pelo seu livro intitulado “Era uma vez um nariz”,** bem como oferecendo um exemplar, a qual foi **lida pela Segunda Secretária da Mesa, Irina Batista.** O **Presidente** leu a dedicatória do autor e disse que a obra trata de vários pequenos contos infantis sobre diferentes narizes de diferentes tamanhos, passando a mensagem de que somos todos diferentes, mas no fundo, somos todos iguais enquanto seres humanos.

— O **Presidente da Mesa** passou a referir-se a **comunicação de correio eletrónico que recebeu, da parte do autarca Nelson Lopes,** no dia sete de fevereiro último, cujo teor **foi lido ao plenário da Assembleia,** e que respeita à **sua desvinculação da Coligação Democrática Unitária, força político-partidária por que foi eleito, passando a exercer o seu mandato na qualidade de independente.** A **Segunda Secretária da Mesa** leu, em seguida, relacionado com o mesmo assunto, **ofício remetido à Mesa pelos responsáveis concelhios da Coligação Democrática Unitária solicitando a sua substituição enquanto membro designado para integrar a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Juventude, Tempos Livres, Desporto, Informação e Novas Tecnologias da Assembleia.**

O **Presidente,** comunicou, ainda a propósito, **que a Mesa, considerando as normas legais aplicáveis, o Regimento da Assembleia e, bem assim, o Regulamento Interno Comum às Comissões Permanentes, entendeu aceitar a substituição requerida, interpretando tais normas no sentido de não ser viável, tal qual, a inclusão do autarca independente na Comissão que integra ou em qualquer outra, uma vez que claramente delas resulta que a composição das Comissões respeita a autarcas indicados ou designados pelas forças político-partidárias que representam.**

— O **Presidente da Mesa** iniciou, então, o **Período de Antes da Ordem do Dia,** solicitou inscrições para uso da palavra, fixou que, entretanto, deveriam ser entregues na Mesa os documentos a sujeitar a votação do plenário, e mencionou que a sua leitura deveria ser feita por cada um dos proponentes, após as intervenções iniciais e respetivas respostas do Presidente do Executivo Municipal.

— **Dada a palavra ao plenário, inscreveram-se os autarcas: Margarida Netto e Nelson Lopes.**

— **Margarida Netto** cumprimentou a Mesa, os restantes autarcas, o Executivo Municipal e o seu Presidente, bem como a comunicação social e dirigindo-se ao último questionou-o se tinha **conhecimento que o Presidente da Assembleia Municipal não tinha respondido, já por duas vezes, a requerimento, endereçado pela Assembleia da República, da sua iniciativa conjunta com outros, enquanto**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**deputada no parlamento nacional**, em Abril e insistido em Outubro do ano passado, ao abrigo do disposto nos artigos centésimo quinquagésimo sexto, alíneas d) e e) e centésimo quinquagésimo quinto, número três, todos da Constituição da República Portuguesa, e manifestou que isso a entristecia-a enquanto membro da Assembleia Municipal há cerca de doze anos. Disse que estranhava essa omissão, sublinhando que por razões de rigor e de transparência essa resposta era devida e que deveriam ter sido cumpridos os prazos legais fixados. Mais, afirmou que endereçava a questão ao Executivo Municipal, porquanto sabendo que os dois órgãos não se confundem, a verdade é que, ainda que as despesas sejam autorizadas pelo Presidente da Mesa da Assembleia, a Assembleia não tem orçamento próprio, mas antes dotação no orçamento municipal cuja execução é da responsabilidade do órgão executivo. —

— **Nelson Lopes** começou por **congratular-se pela obra recente da Junta de Freguesia de Samora Correia no parque do Bairro de Nossa Senhora da Oliveira** na mesma cidade, sublinhando que a mesma foi levada a cabo por administração direta daquele órgão autárquico, com cerca de cinquenta e cinco mil euros quando inicialmente se projetou um custo global que apontava para os cento e dezassete mil euros, mais do dobro do custo efetivo, e com uma gestão bastante rigorosa, tratando-se de uma excelente intervenção de recuperação do equipamento público em causa que nos últimos tempos já estava bastante degradado e até mal frequentado. Considerou que o novo parque infantil e os novos equipamentos de prática desportiva ao ar livre certamente dinamizarão o local, e afirmou ser a obra pública uma obra intergeracional de louvar publicamente. Informou que o trabalho mais recente na **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Benavente**, abordou a **mendicidade** que se verifica à porta de alguns dos estabelecimentos comerciais do município, essencialmente por pessoas romenas e de etnia cigana, que o fazem com bastante pressão sobre os transeuntes, verificando-se a ligação à prática de crimes, e transmitiu que a autoridade policial competente presente afirmou a intensificação da ação de repressão dessas situações, e que a própria Comissão vai trabalhar para identificar e encaminhar as situações de negligência de menores que ocorram. E, bem assim, informou que a mesma Comissão, depara-se com a **proliferação de denúncias anónimas de teor gravíssimo**, as quais surgem como divergências entre vizinhos, tal como situação em que foi montado cenário em que um menor de onze anos foi acusado de violar outras duas crianças de sete anos, sendo que quando o processo foi concluído se apurou que se tratava de uma vingança, o que mereceu uma comunicação, para os devidos efeitos, aos serviços do Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Benavente, considerando estas situações como revestindo a maior gravidade, porque todos os intervenientes e, sobretudo as crianças visadas, ficam marcados para o resto da vida por uma situação que se relevou inteiramente infundada, entendendo que se deve desenvolver trabalho para controlar rigorosamente as denúncias anónimas, por forma a evitar que as que são infundadas origem necessariamente os processos administrativos e judiciais associados. Comunicou que continuam a verificar-se as **faltas de Fernando Escarduça às reuniões da Comissão**, sendo que nada foi feito para resolver a situação, e,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

considerando que o identificado cidadão designado pelo plenário da Assembleia afirma entender manter a legitimidade para integrar aquele órgão, propôs que a Mesa procure esclarecer e resolver a questão em articulação com a Presidente da Comissão. Finalmente, manifestou-se quanto à sua **passagem a membro independente da Assembleia**, reconheceu que o Presidente da Assembleia transmitiu ao plenário a realidade que os factos e os documentos atestam, informou que, quanto à última reunião da Comissão Permanente que tem integrado, nem o Presidente da Mesa, nem a sua Coordenadora, formalmente, o convocaram e que à mesma não compareceu, apenas pelo respeito que lhe merece o Presidente da Câmara Municipal, pessoa ponderada e de bom senso. Manifestou que o Presidente da Assembleia abusivamente indicou uma autarca da Coligação Democrática Unitária para o substituir enquanto membro dessa Comissão. Expôs o entendimento, que afirmou estar suportado em parecer jurídico, que continua a ter inteira legitimidade para integrar a dita Comissão e as demais, uma vez que a sua passagem a membro independente o constitui como grupo unipessoal, o que é equivalente à situação de sempre dos autarcas à Assembleia, do Centro Democrático Social/Partido Popular e do Bloco de Esquerda, que a instituída composição das Comissões Permanentes teve como pressuposto a composição originária do plenário a qual agora se alterou e que o Regimento e os regulamentos internos das Comissões são adaptáveis e que, por isso, será pacífica a sua inclusão nas mesmas, fazendo a analogia com a situação dos autarcas do Partido Popular e do Bloco de Esquerda e, invocando a necessidade de se continuar o bom trabalho que vem sendo desenvolvido por todos os autarcas, comunicou que estará presente na próxima reunião da mesma Comissão. Mais, disse, que não aceita que seja um empregado do Partido Comunista Português que o venha retirar de uma Comissão Permanente que integra e que entende poder continuar a integrar, que lhe exija, quase o chantageie, a renunciar ao mandato de autarca, porquanto ele foi eleito pelas pessoas, o seu nome e a sua imagem constaram das listas da Coligação Democrática Unitária, afirmando que não é nenhum funcionário partidário que lhe pode retirar a confiança política, salvaguardando que quer o Presidente da Assembleia, quer o Presidente da Câmara, quer, ainda, os restantes autarcas têm tido uma atitude e postura impecáveis, sendo que o ressentimento manifestado é relativo à ingerência dos partidos ou das forças políticas nas questões do exercício do mandato dos autarcas, no que são os seus direitos nessa qualidade, reiterando que as pessoas também votaram no cidadão Nelson Lopes, que não é um desconhecido no município.

— Interveio, também, o autarca **Carlos Pauleta** que relativamente à última parte da intervenção de **Nelson Lopes** esclareceu que é preciso fazer uma ou duas precisões, afirmando que quando dois membros do Partido Comunista Português falaram com o autarca, o mesmo já tinha abandonado a Coligação Democrática Unitária, o que fez afirmando-o em reunião com vários eleitos daquela Coligação, o que considerou importante não deixar passar. Mais, disse que todas as pessoas que integram o projeto da Coligação Democrática Unitária têm voz e são respeitadas, tal como foi sempre Nelson Lopes, mesmo nas muitas vezes em que não houve concordância



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

inteira com as posições que assumiu, por parte da força partidária maioritária na Coligação, nunca tendo havido votações contraditórias das suas propostas na bancada. Expressou que se entendeu prestar os esclarecimentos, para que esta situação não se torne numa rábula, uma vez que não se lhe deve dar mais que a devida e justa importância. Destacou que o que importa à Coligação Democrática Unitária são as pessoas do município, os problemas que as afetam e a mobilização coletiva para a sua resolução, sendo isto o que é realmente importante e o que vai orientar sempre a ação dos autarcas da Coligação, porque as pessoas que estão no seu projeto vão nele perdurar, com a mesma forma de colocar o seu contributo e de resolver os problemas que importam. Disse, ainda, que a possibilidade de renúncia ao mandato autárquico deveria surgir como natural para alguém que entrou num grupo com determinados objetivos e que os abandonou, se fosse política e intelectualmente honesto, colocaria o mandato à disposição da força político-partidária por que foi eleito.

— No exercício do direito de resposta, **Nelson Lopes** usou da palavra e afirmou que quase tudo o que foi dito por **Carlos Pauleta** era inteiramente verdade. Deixou, mais, que não concorda que sejam funcionários partidários a pressioná-lo para assinar declaração de renúncia ao mandato. Mais, disse que foi ofensiva a referência à honestidade intelectual, entendendo que só teria sido desonesto nesse sentido, caso tivesse renunciado ao mandato e que a honestidade intelectual não existe em alguns membros da Coligação Democrática Unitária. Afirmou que o seu único compromisso enquanto autarca é para com as populações locais. Pediu ao autarca Carlos Pauleta que não insistisse no que considerou ser uma ofensa pessoal, dizendo-lhe que não tenha a veleidade de voltar a colocar essa acusação, por não ter que se sujeitar a ofensas, bem como afirmou que sabe o que a casa gasta e que, como está na moda, poderia acontecer cantar-se no plenário a *Grândola Vila Morena*.

— **O Presidente da Mesa**, na sequência das intervenções anteriores, começou por afirmar que a *Grândola Vila Morena* é sempre cantada nas comemorações do 25 de Abril e nunca deixou de ser moda em Benavente e depois disse que **Nelson Lopes** usou a palavra “abusivamente” no seu discurso, o que não foi do seu agrado, porquanto se limitou a dar despacho a uma comunicação recebida, segundo interpretação que tem por boa da Lei, do Regimento e do Regulamentos Internos das Comissões Permanentes, não tendo agido na sua consciência de forma abusiva e, por isso, mesmo vai ser solicitado parecer jurídico externo idóneo e então se confirmará se tomou ou não a melhor decisão.

— **Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para responder às intervenções dos autarcas.**

— O **Presidente do Executivo Municipal** iniciou a sua intervenção para cumprimentar todos os autarcas e para desejar que a presente sessão decorresse com a elevação necessária à defesa dos valores democráticos, na prossecução dos interesses e dos direitos das populações.

— **Respondendo a Margarida Netto** transmitiu que muito pouco tinha a dizer, ressaltando que a Assembleia e a Câmara são dois órgãos autárquicos autónomos e





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

que se o requerimento lhe tivesse sido remetido teria dado a resposta devida, devendo ser o Presidente da Assembleia a responder ao que lhe foi dirigido. Disse que sabe bem que há prazos legais para resposta, tanto que já várias vezes foi questionado pela Assembleia da República, tendo sempre dado resposta, em cumprimento de um dever democrático que lhe cabe e do respeito que o trabalho dos deputados nacionais merece. Referiu-se às limitações orçamentais existentes, esclareceu que o orçamento municipal é aprovado pela Assembleia Municipal, que sua gestão compete à Câmara Municipal no que respeita ao Executivo Municipal, e à Mesa da Assembleia no que respeita a este órgão municipal, claro que em estrita coordenação com o Presidente da Câmara Municipal, para que se tomem as decisões adequadas e se garanta o respeito pelo orçamento aprovado, compromissos que são responsabilidade primeira de quem está na gestão do interesse público local, sendo que nunca colocou qualquer limitação financeira ao funcionamento da Assembleia e que o seu Presidente sempre teve total abertura para colocar-lhe as necessidades e conjuntamente alcançarem-se as soluções justas. **Quanto à intervenção de Nelson Lopes** disse comungar do sentido da referência que fez à **obra da Junta de Freguesia de Samora Correia no parque do Bairro de Nossa Senhora de Oliveira**, pelo trabalho de excelência feito, pelo rigor, pelo afinco e pela dedicação colocados, que possibilitaram melhorar um espaço urbano já em degradação, e sem que houvesse qualquer aproveitamento político, enquanto ato de inauguração, o que, sempre teria sido inteiramente legítimo, em face da excelência da obra, dos escassos meios financeiros necessários, já que a mesma não trata de um fontanário preciso inaugurar como em tempos idos da nossa história, tempos em que ainda não se cantava a *Grândola Vila Morena*. Perante o plenário da Assembleia deu os parabéns ao Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, congratulou-se com o seu trabalho e com o trabalho dos moradores do bairro, lembrando que foram estes que construíram o primeiro parque infantil existente no espaço urbano em causa, com as suas próprias mãos, significando que a intervenção constituiu um salto qualitativo considerável. Quanto ao demais da intervenção do autarca não quis comentar, nem se pronunciar sobre rigorosamente nada, apenas tendo dito que assim o fazia pelo respeito que lhe merecem Nelson Lopes, a força político-partidária que o elegeu e todos os demais autarcas. —

— Entrou na sala de sessões e **tomou parte como membro da Assembleia, Nuno Ganhão Vieira**, eleito pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata, **passando os trabalhos a decorrer até final, na presença de vinte e três eleitos.** —

— Tomou, então, a palavra, o **Presidente da Mesa**, para comunicar que teve já oportunidade de conversar com **Margarida Netto** sobre o assunto abordado pela autarca na sua intervenção, afirmando-lhe que apesar dos prazos legais se terem expirado, o pedido formulado não vai ficar sem ser respondido. Ao que **a autarca retorquiu** que a conversa tida foi uma conversa informal aquando do segundo requerimento de insistência no pedido, não lhe parecendo ser aceitável a resposta acabada de dar, sendo que a aceita porque afigura-se-lhe ser a única que o Presidente da Assembleia tem. —



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

— Passou-se à **leitura e apreciação da documentação apresentada na Mesa**, tendo o **Presidente** começado por dar resposta ao **requerimento escrito apresentado pelo autarca Nelson Lopes**, entendendo já respondidos os esclarecimentos referentes à tomada de posição da Mesa da Assembleia sobre a sua inclusão, enquanto autarca independente, nas Comissões Permanentes e respondendo ao pedido de que a Mesa solicite parecer jurídico externo e idóneo, indicando que o seria feito à Associação Nacional dos Municípios Portugueses, assumindo esse compromisso, a fim de apurar da bondade da decisão tomada. —

— Prosseguiram os trabalhos, com **a leitura, a discussão e a votação dos restantes cinco documentos** feitos chegar à Mesa, a saber: **1.º - SAUDAÇÃO À ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora, pela realização do Carnaval deste ano**, apresentada pelos autarcas da Coligação Democrática Unitária; **2.º - Congratulação pelo sucesso do Associativismo Desportivo Municipal, louvor à Associação Desportiva e Cultural de Benavente, à Academia Gimnodesportiva de Samora Correia, ao Clube União Artística Benaventense, à Sociedade Filarmónica União Samorense**, aos seus dirigentes sociais, atletas, treinadores, pais e familiares dos atletas, por suas iniciativas desportivas e ao contributo destas para o sucesso pessoal e social dos praticantes, apresentada pelos autarcas da Coligação Democrática Unitária; **3.º - Congratulação pela atuação do Serviço Municipal de Proteção Civil, de todos os seus agentes, das demais entidades responsáveis e de muitos voluntários, aquando do temporal ocorrido dia 18 de janeiro deste ano, reconhecimento às populações pela sua compreensão e colaboração e manifestação de solidariedade para com todas as pessoas atingidas pela intempérie**, apresentada pelo autarca independente Nelson Lopes; **4.º - Votos de pesar pela morte de Fernando Lima, no dia 02 de fevereiro, digníssimo autarca e dirigente associativo, fundador da Associação Desportiva e Cultural de Benavente**, apresentados pelos autarcas da Coligação Democrática Unitária e pelo autarca independente Nelson Lopes; **5.º - Moção intitulada *A Democracia também se faz com os cidadãos independentes***, apresentada pelo autarca independente Nelson Lopes. Documentos anexos. —

— Os **documentos 1.º, 2.º e 3.º não foram discutidos**, apenas tendo-se verificado quanto ao último o apontamento de erros de escrita que foram retificados, pelo que **tendo sido votados**, sequencialmente, pela ordem da sua leitura, **foram aprovados, todos, por unanimidade**. —

— Quanto aos **documentos antes referidos como 4.º**, após a sua leitura pelos proponentes e pelos teores dos documentos serem complementares, e por consenso dos mesmos, ficou encarregue a Mesa da Assembleia da **composição e redação final de voto de pesar único, com as retificações ao texto assinaladas, e devendo ser remetido, também, à Assembleia Municipal de Caminha, após o que foi votado o documento único e foi aprovado por unanimidade**. —



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

— O **documento identificado como 5.º** foi discutido pelos autarcas **Margarida Netto, Hélio Justino, Sónia Ferreira, José Gatinho, Nelson Lopes, Joaquim Cabeça**, sendo que quanto a ele **também emitiu opinião o Presidente da Câmara.** —

— **Margarida Netto** emitiu opinião de que o documento não se tratava de moção, já que não continha qualquer proposta e ou finalidade, ainda que se trate de um texto bem escrito, concorde-se ou não com ele. —

— **Hélio Justino** expressou que o teor do documento se divide em duas partes, numa primeira parte na qual se revê, respeitante à limitação dos mandatos autárquicos por imposição legal, defendendo que a decisão deveria ser tomada pelos cidadãos, pelo voto em eleições e numa segunda parte, na qual se meteram todos os políticos no mesmo saco, sendo que na política, como em qualquer outra área da vida coletiva, existem pessoas que são sérias e outras que não são e se uns contribuíram para o descrédito público dos políticos, muitos sempre trabalharam de forma séria, honesta e empenhada, afirmando diariamente a credibilidade dos que estão na causa pública, pelo melhor interesse das populações, e com mérito contribuíram para a vida política e pública, não concordando que os cidadãos, enquanto independentes dos partidos políticos sejam inibidos por esse descrédito existente, afirmando, a final, que quando se está na política de forma séria é possível estar com verdade e seriedade, sendo-se credível, e que esta segunda parte do documento é agressiva para quem está honestamente no exercício dos cargos políticos. —

— **Sónia Ferreira** manifestou que o texto em causa é um texto de opinião, da opinião do autarca proponente sobre o assunto abordado, não é moção, enquanto tal é despropositado e não faz sentido ser votado. —

— **João Carlos Gatinho** emitiu opinião no mesmo sentido da última autarca. —

— **Nelson Lopes** defendeu que afinal a democracia era precisamente a discussão havida e que apesar das suas limitações intelectuais não esperava do plenário outra coisa e que as moções são sempre manifestações de vontade, muitas vezes coletivas, o que não o impede de apresentar o concreto documento, cujo teor corresponde ao pensamento de grande parte da comunidade quando se abstém nos atos eleitorais. —

— Perante o que **João Carlos Gatinho** reiterou o entendimento antes exposto. —

— Então, **Nelson Lopes** remeteu à **deliberação da Mesa da Assembleia sobre a natureza do documento que apresentou, o que o seu Presidente entendeu não colher, questionando-o se retirava ou não o documento.** —

— Solicitou o uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** para afirmar que o texto em discussão expressava uma mera opinião, não constituindo uma moção, já que a moção tem que conter uma proposta de ação ou de tomada de deliberação ou de posição da Assembleia, sendo que o concreto texto nada propõe, contendo apenas uma opinião de alguém, a qual, enquanto tal, lhe merece todo o respeito. —

— Contribuiu para a discussão, ainda, o autarca **Joaquim Cabeça**, transmitindo o que é uma moção, a saber, documento que deve tratar de assunto para ser discutido, sobre o qual deve ser tomada uma decisão pelo órgão autárquico. —

— Então, **Nelson Lopes** reportou-se ao que considerou ser situação idêntica há duas sessões da Assembleia atrás, a propósito de documentos apresentados pelo





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

autarca José Pastoria, assim existindo dois pesos e duas medidas, anuindo que o conceito de moção assenta no sentido de documento com o fito de ser tomada uma decisão.

— O **Presidente da Mesa da Assembleia** tomou a palavra, para afirmar que ouviu atentamente todas as intervenções e que a Mesa sabe o que tem a fazer, sendo o teor do documento de difícil apreciação sobre se trata de moção ou não, e que a Mesa não se substituiu à democracia do plenário, entendendo individualmente que é aos autarcas que cabe tomar posição.

— **O documento acabou por ser retirado da discussão e da votação.**  
— Concluídas a discussão e a votação dos documentos entregues à Mesa, o **Presidente da Assembleia** abriu o **Período de Intervenção do Público**, sendo que não se registaram inscrições dos munícipes para o uso da palavra.

— Passou-se, então, à discussão e deliberação sobre os assuntos que integram a **Ordem do Dia** da presente sessão:

**PONTO UM – I REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2013 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea b) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro:**

— O **Presidente da Câmara Municipal** apresentou a proposta em discussão, começando por pedir desculpas pelo lapso que ocorreu na elaboração do orçamento municipal, sendo que no cálculo das receitas foram tidas em conta as transferências das verbas do Ministério da Educação relativas às atividades de enriquecimento curricular, o que não teve tradução do lado da despesa. Por isso é necessária a revisão orçamental em causa, uma vez que altera a receita, abre a rubrica da despesa omissa e concretiza o indicador e o classificador inerentes, sendo que, entretanto, tem-se procurado resolver as necessidades financeiras dos parceiros associativos que garantem as mesmas atividades, recorrendo-se a outras rubricas orçamentais. Admitiu, pois, tratar-se de retificar um erro ocorrido e que se impõe corrigir em cumprimento das boas práticas orçamentais, erro que não foi atempadamente detetado por ambos os órgãos municipais.

— Posta a proposta a discussão do plenário **não se registaram intervenções dos autarcas, pelo que se passou à sua votação, e a mesma foi aprovada por maioria, com três abstenções de autarcas do Partido Socialista.**

**PONTO DOIS – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro:**

— Para a apresentação do assunto, o **Presidente da Câmara Municipal** solicitou que usasse da palavra o **Vice-Presidente da Câmara, Carlos Coutinho**, vereador com a responsabilidade política de ligação às Juntas de Freguesia, que transmitiu que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

a Junta de Freguesia de Santo Estêvão considerou que a Associação Desportiva, Social, Cultural, Educativa e Recreativa de Foros de Almada, por razões de maior proximidade, reunia todas as condições para levar a bom porto a gestão do polidesportivo municipal e demais equipamento, já protocolizada entre a Junta e a Câmara, tratando-se pois de uma mera transferência dos poderes que têm cabido à Junta de Freguesia, importando a transferência orçamental de pouco mais de três mil e duzentos euros, valor que compreende já a atualização dos valores em causa nas suas diversas componentes.

— Inteveio para discussão do assunto do presente ponto da ordem do dia, o autarca **Nelson Lopes** que destacou o esforço da Câmara Municipal para manter as verbas a transferir para as Juntas de Freguesia do Município, sem existir qualquer discriminação entre elas, sendo meritório que não se tivesse reduzido esse apoio. Entendeu, igualmente, que a descentralização das competências de gestão das do tipo que ora estão em causa é meritória, uma vez que as associações são forças vivas da vida coletiva, estão mais próximas das pessoas, e expressou que a Junta de Freguesia de Santo Estêvão soube entender bem a realidade social e as suas dinâmicas próprias, pelo que deve ser este um exemplo a seguir.

— Com o que se passou **à votação do presente ponto da ordem do dia, tendo o seu assunto sido aprovado por unanimidade.**

**PONTO TRÊS – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE PARA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E RECREATIVA DE FOROS DE ALMADA – ADSCERFA, NA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO POLIDESPORTIVO E DO PARQUE INFANTIL DE FOROS DE ALMADA/MINUTA – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea q) do número um do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro:**

— O **Presidente do Executivo Municipal**, sobre o assunto em discussão no presente ponto da ordem do dia, manifestou que nada tinha a acrescentar à intervenção do Vice-Presidente da Câmara no ponto imediatamente anterior, apontando apenas que está em causa o cumprimento do princípio da subsidiariedade, no respeito do relacionamento institucional e legal com a Junta de Freguesia e com o associativismo.

— Posto o assunto a discussão do plenário **não se registaram intervenções dos autarcas, pelo que se passou à sua votação, tendo sido aprovado por unanimidade.**

**PONTO QUATRO – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, nos termos da alínea e) do número um do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro:**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

— O **Presidente do Executivo Municipal** iniciou a apresentação do presente assunto com a indicação da **situação financeira** no dia vinte e um do corrente mês e afirmou que existe um equilíbrio entre despesas e receitas correntes, indicando que o saldo verificado é de cento e oitenta e três mil e quinhentos euros. Reportou-se, depois, às **obras públicas no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional**, transmitindo que recentemente foi iniciada a obra de requalificação e ampliação da escola do ensino básico, primeiro ciclo, da Fonte dos Escudeiros, em Samora Correia, sendo que o contrato de idêntica obra para a escola do ensino básico, primeiro ciclo, de Benavente está para visto do Tribunal de Contas, afirmando que o seu início está, seguramente, para breve. Disse, ainda, que se conseguiu manter o **controlo da tesouraria**, não permitindo o aumento do endividamento de curto prazo. E, que, no entanto, se está dependente do ingresso de certas verbas que são devidas pelo Ministério da Educação, respeitantes às componentes não letivas de apoio quer no ensino pré-escolar, quer no ensino básico, as quais se esperam receber, em parte, ainda este mês, por forma a evitar prosseguir com empréstimo de curto prazo já autorizado pela Assembleia Municipal, o qual só será utilizado se e na mediada em que for estritamente necessário. Referiu-se, também, às atuais taxas de execução da receita, em quase onze por cento, e da despesa, em cerca de doze por cento. Situou o processo de **revisão do Plano Diretor Municipal**, começando por dizer que infelizmente caíram os três Secretários de Estado responsáveis e focou os principais impasses existentes: quanto à **Reserva Agrícola Nacional** a proposta foi a de puderem ser excluídos cerca de cento e noventa hectares, dentro de zonas urbanas ou de zonas de desenvolvimento de atividades económicas e, em contrapartida, serem incluídos três mil hectares, correspondendo a espaços de grande produtividade agrícola, sendo que esta pretensão não tem enquadramento legal direto e assim, constitui-se como impasse; no que respeita às questões suscitadas a propósito do projeto de construção do **Novo Aeroporto de Lisboa**, disse que as mesmas ainda não estão decididas, lembrando que a **Declaração de Impacte Ambiental** não foi prorrogada, mas que a Comissão Liquidatária do NAER solicitou o contrário e que o Município de Benavente interpôs ação judicial no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, pedindo a anulação da mesma declaração; acrescentou que existem sérios problemas e inconvenientes provocados por essa Declaração de Impacte Ambiental, não sendo aceitável a inclusão de áreas significativas do Município nos estudos de ruído do NAER, a sujeição a deveres indemnizatórios, quando a responsabilidade não pode ser da Câmara Municipal, mas antes do Governo Nacional, deixando que se tem que ser claro e objetivo quando se diz que aceitamos tudo o que deriva de soluções políticas do atual Governo, mas este tem que assumir as suas próprias responsabilidades legais ou então fazer com quem agora comprou a ANA as assuma. Comunicou que, entretanto, já requereu ao novo Secretário de Estado da Administração Local que fizesse ponto de situação com os dois Secretários de Estado corresponsáveis, por forma a celeremente ser agendada reunião conjunta. Entendeu que os obstáculos que se têm colocado na revisão do plano diretor municipal são bem o espelho do que é o prejuízo para as populações



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

locais, pelas perdas de oportunidades quanto à dinamização económica local, com a criação de emprego e de maior riqueza, pela inviabilização da legalização de construções, tudo devido a burocracias incompreensíveis de uma Administração Pública que está muito longe das realidades e das pessoas. Informou, por fim, que já está em fase final de conciliação o que respeita à **construção da circular externa de Samora Correia e a desclassificação da Estrada Nacional 118**, no troço que atravessa a cidade, implicando a classificação da citada alternativa viária, sendo que se estão a dar os passos iniciais com a Estradas de Portugal, através da Direção de Estradas de Santarém. E passou a colocar-se à disponibilidade das questões que os autarcas quisessem colocar.

— Usou da palavra na discussão do presente ponto da ordem do dia o autarca **Nelson Lopes**.

— **Nelson Lopes** expôs os seguintes assuntos: **1. Confirmação ou não, de que com a entrada em funcionamento do novo hospital distrital de Vila Franca de Xira, está em risco o funcionamento do Serviço de Atendimento Permanente, vinte e quatro sobre vinte e quatro horas; 2. Solicitação da intervenção da Câmara Municipal junto das Estradas de Portugal na reparação das deficiências e dos buracos nas vias sob a jurisdição daquela entidade**, com danos materiais e maior risco de sinistralidade, apontado que as repavimentações que ocorrem muitas vezes não o são em tempo útil; **3. Questão sobre se as obras de requalificação e de ampliação das duas escolas do ensino básico, primeiro ciclo, estarão concluídas a tempo do início do próximo ano letivo; 4. Referiu-se à gestão intermunicipal de resíduos sólidos urbanos** e deixou as dificuldades de negociação entre as Câmaras Municipais e o parceiro privado, advenientes de alguns dos municípios terem dívidas significativas, alertando para o fato de que o acordo de concessão termina no próximo ano e não existe modelo alternativo, entendendo que o atual modelo está esgotado, que é necessário repensá-lo, por estar em causa o dinheiro de todos os cidadãos, e pela imperiosa adequação tecnológica, ambiental e económica que tem que existir.

— Tomou a palavra para resposta à intervenção, o **Presidente da Câmara Municipal** que comunicou que houve reunião da Câmara Municipal com o novo **Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário do Tejo**, da iniciativa do seu coordenador, reunião que salda como positiva quanto ao diagnóstico do que a Câmara Municipal considerou como condições necessárias para resolver as situações de cuidados de saúde primários e continuados no município. Foi colocada a necessidade de **reforço da Unidade de Saúde Familiar de Samora Correia** com, pelo menos, mais um médico e mais um enfermeiro, para que o Porto Alto fosse integrado na sua área de intervenção, tanto que já se teve a mesma experiência enquanto Projeto Alfa e retrocedeu-se com a exclusão daquela localidade da freguesia. Expressou que o modelo funciona bem para quem cobre mais deixou uma importante parte da freguesia de Samora Correia de fora, e que existem médicos e enfermeiros interessados em integrá-lo, por ser profissional e financeiramente mais compensador e que esta proposta mereceu total concordância dos responsáveis do novo ACES. Disse, ainda,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

que a Câmara Municipal aceitaria a **criação de uma Unidade de Saúde Familiar em Benavente**, mas que fosse integrada por médicos e demais pessoal residente no município ou nas suas proximidades, isto em alternativa à sugestão de promoção do Município nas faculdades, uma vez que o é importante é criar os mecanismos de dinamização do trabalho em equipa. Manifestou esperança na melhor resolução do panorama dos cuidados de saúde públicos no município, informando que irá, ainda esta semana, ocorrer reunião no Centro de Saúde, entre médicos e enfermeiros que residem em Benavente mas que trabalham fora, que o ACES manifestou a vontade de iniciar o processo da criação da unidade de saúde familiar em Benavente e afirmou que não é o novo hospital distrital de Vila Franca de Xira que resolverá nenhuma das situações vividas atualmente no município: nem o caso dos milhares de utentes sem médico de família, nem as necessidades de cuidados de saúde continuados, sendo inaceitável encerrar-se, por isso, o Serviço de Atendimento Permanente. A defesa do contrário seria a assunção de uma deslealdade, sobretudo para com o município de Salvaterra de Magos, que tem mais de treze mil e quinhentos utentes sem médico, cujo único recurso de saúde é o Serviço de Atendimento Permanente de Benavente. Culminou, afirmando que **a concretização da integração do Porto Alto na área de intervenção da Unidade de Saúde Familiar de Samora Correia e a criação de uma idêntica unidade em Benavente, que integrasse as freguesias da Barrosa e de Santo Estêvão, resolveria a situação de utentes sem médico de família**, sendo para tanto necessária a contratação de mais um reduzido número de médicos e de enfermeiros.

— Assumi que é próxima a **ligação entre Câmara Municipal e a Direção de Estradas de Santarém**, o que tem permitido resolver por bem muitos dos problemas que se têm colocado ao longo dos anos, proximidade que acredita que vai continuar, sendo institucionalmente conhecida pelos responsáveis que a postura do Município do Benavente não é escudar-se não âmbito das suas competências e poderes legais, tendo feito e fazendo, muitas vezes, bem mais do que lhe caberia.

— Quanto às **obras de requalificação das escolas** informou que o prazo de execução das obras é comum, é de trezentos dias, sendo que a obra em Samora Correia já arrancou e a de Benavente arrancará assim que o Tribunal de Contas conceda o seu visto ao respetivo contrato de empreitada de obra pública. Assumi que a Câmara Municipal vai tentar encurtar esses prazos de execução, prevendo, mesmo assim, que a sua conclusão ocorra só em outubro do corrente ano, deixando para todos que estas obras seguem o objetivo inabalável de que todos os alunos do primeiro ciclo do ensino básico do município frequentem as aulas em horário normal, o que garantiu acontecer seguramente até final de dois mil e treze.

— Sobre a **RESIURBE**, entidade intermunicipal responsável pela gestão dos resíduos sólidos urbanos, o Presidente da Câmara disse que está a passar por uma fase de reflexão sobre o seu futuro, atendendo a que a concessão termina em dois mil e catorze e que o interesse do parceiro privado é continuar a ação realizada, através da criação de uma célula, entendendo-se que existem outros caminhos que podem ser prosseguidos, distintos do atual modelo, e que garantem uma tecnologia nova





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ambientalmente melhor, um tarifário mais baixo, que o maior lucro não é conciliável com os interesses dos eleitos locais na defesa dos interesses e direitos das pessoas que servem. Transmitiu que o Vice-Presidente da Câmara Municipal acabara de regressar de uma rápida visita que efetuou à Alemanha, na companhia da RESIURBE, para se inteirarem da tecnologia de ponta aplicável em concreto, sendo que ainda nem sequer teve tempo de lhe relatar o trabalho desenvolvido e a sua visão do que experienciou. Adiantou que a Câmara Municipal está já a estudar a hipótese de com o fim do *casamento* com o parceiro privado, puder encontrar outro parceiro, tal como a Águas do Ribatejo entidade que hoje já cobra a taxa municipal pela gestão dos resíduos urbanos, acumulando a gestão do aterro sanitário, aproveitando a gestão de custos já existentes, da recolha, do tratamento e do destino final, sendo que todos os inconvenientes foram compreendidos pela população da Raposa em face da necessidade coletiva que é respondida. Ou seja, comunicou que está a ser avançado estudo de criação de uma nova célula, seja ou não, na Raposa, a atual. \_\_\_\_\_

— Com o que **foi encerrada a discussão dos assuntos da Ordem do Dia e o Presidente da Assembleia** dispensou a presença dos membros da Câmara Municipal, **anunciando a votação das minutas das deliberações sobre os assuntos dos pontos Um a Três da ordem de trabalhos objeto de deliberação da Assembleia, que foram aprovadas, também, por unanimidade.** \_\_\_\_\_

— Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente sessão, às vinte e três horas e dezasseis minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e treze, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente **Ata, que apreciada por todos os membros, foi posta a votação e foi aprovada, por unanimidade**, sendo rubricada e assinada por todos os elementos da Mesa da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

A Primeira Secretária

---

O Presidente,

---

A Segunda Secretária

---